

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019:** *Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* ===

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e38m.=====

===== Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente começou por fazer referência a um conjunto de atividades culturais no Concelho, tais como o 2º Festival de Espantalhos “Francisca OAZ”; o programa “37.20”; Comemoração do Dia do Advogado, organizado pela delegação de Oliveira de Azeméis da Ordem dos Advogados, dia 31 de maio pelas 22h, no Largo da República; os “Políticos de Palmo e Meio”, com a participação de 410 jovens; “Mercado à Moda Antiga”, o qual foi um sucesso e para tal muito contribuiu o nosso movimento associativo, as Bandas de Música do Concelho, pelo trabalho que fazem na formação dos nossos jovens e na promoção e divulgação do nome Oliveira de Azeméis; “Festcordel” com os cantares ao desafio; VII Encontro Ferreira de Castro que serve para celebrar a vida e obra do escritor (10 e 11 maio); Seminário Internacional do Vidro que decorreu a 29 de maio, onde se ouviu falar do vidro em todas as suas dimensões. Deu também os parabéns à Simoldes Plásticos pelo Prémio de Melhor Investimento, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. =====

===== Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que começou por se associar a todas as iniciativas realçadas pelo Senhor Presidente e felicitou a Câmara, a FAMOA e os Oliveirenses pelo trabalho e empenho com que proporcionaram um fim-de-semana especial em Oliveira de Azeméis. Seguidamente fez a seguinte intervenção: “Vou fazer referência a três assuntos que na nossa ótica merecem a nossa

*pertinência: “Infelizmente Senhor Presidente, o ‘familygate’ chegou a Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente está no seu direito de contratar quem quiser para o seu gabinete, mas acho que merecemos uma explicação. O Senhor Presidente contratou para o seu gabinete o filho de um ex-vereador do Partido Socialista, um filho da sua família política. Isto é um facto. Tem a particularidade de, nos últimos anos, nas redes sociais, instigar ao ódio no PSD e nas pessoas do PSD. Quero-lhe dizer já que é uma péssima escolha, atendendo ao que se passou recentemente no Município de Estarreja. São várias as publicações nas redes sociais que um filho de um ex-vereador do PS fazia, provocando os eleitos do PSD e as opções políticas dos anteriores executivos. O Senhor Presidente está no mau caminho. Percebo que tenha de satisfazer as suas clientelas, mas repito que é uma péssima escolha. Mas, Senhor Presidente, relativamente ao ‘familygate’ isto não fica por aqui. Quero que o Senhor Presidente nos explique - não sei se está hoje preparado para isso - a contratação da Sra. Dr.<sup>a</sup> Ana Pinheiro, militante da JS e do PS, que era candidata na lista do PS à Assembleia Municipal e é filha de um candidato do PS à Junta de Freguesia de Ossela. Gostava que nos explicasse. O Senhor hoje não deve estar preparado para esta explicação, mas se não estiver, gostava que na próxima reunião, nos explicasse a justificação para a contratação da filha do ex-candidato do PS à Junta de Freguesia de Ossela. Segundo assunto: Tenho visto muitos vídeos promocionais seus no Jornal de Notícias. Bem sei que os vídeos dizem ‘conteúdo patrocinado’. Se o conteúdo é patrocinado tem de ser pago. Gostava que o Senhor Presidente nos dissesse quanto custam estas entrevistas suas ao Jornal de Notícias. Senhor Presidente – repito – estas entrevistas ao JN são pagas, mas nós aqui, em reunião de Câmara, ainda não vimos nem aprovamos nenhuns documentos ou contratos que justifiquem estes pagamentos. A não ser que sejam os 60.000,00€, repito, 60.000,00€ que a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, em que o Senhor também é Presidente, contratou com o Jornal de Notícias. A ser verdade, posso aqui afirmar que este seu mediatismo no JN, custa aos oliveirenses 10.000,00€ (se são 60.000,00€ a dividir por 6 municípios, presumo que a Oliveira de Azeméis caiba a quota parte de 10.000,00€). Repito: quanto custa aos Oliveirenses este seu mediatismo no JN? Sabe porquê? O Senhor não traz a RTP ao “Mercado à Moda Antiga” porque diz que é caro. Errado, na nossa perspectiva. Por meia dúzia de almoços, é caro. Depois, gasta 10.000,00€ na sua promoção pessoal, ou eu não estou a falar a verdade? Concluindo: É verdade ou não que os Oliveirenses pagam 10.000,00€ ao JN para que o Senhor Presidente apareça no JN? Terceira questão: O Senhor Presidente bem sabe que nos executivos em que eu tive a honra de participar, tinha um contrato com a F5C - First Five Consulting. Essa contratação era aprovada nas reuniões de executivo e nunca passava despercebida. Os senhores votavam contra e, normalmente, na tarde seguinte ou emitiam um comunicado, ou faziam uma conferência de imprensa a censurar esta relação contratual. Mas era uma relação transparente que os senhores sempre reprovavam. Vem isto a propósito de uma relação secreta, que nunca ninguém viu neste executivo, com a empresa Omnisinal. Senhor Presidente, nunca veio às reuniões de Câmara nada, nem a aprovação de qualquer contrato, nem nenhuma despesa deste executivo com esta empresa. Que esta relação existe, existe. Confirma esta relação, ou não? Porque é que eu digo que existe?”*

*Qual é o papel desta empresa no Seminário Internacional do Vidro sem criar um site específico para este evento? Confesso-lhe que achei estranho. Tendo a Câmara Municipal um site, para que é que foi criado um site específico para este seminário? Numa busca que fiz, cruzei-me com a Omnisinal que trabalha com a Câmara Municipal, mas que eu não vi aqui qualquer contrato. Senhor Presidente, está em condições de nos dizer que esta Omnisinal não tem nada a ver com esta história do vidro? Se tem, onde é que está a transparência? Se não tem, o Senhor Presidente desminta-nos categoricamente. Ainda sobre a Omnisinal, realizou-se aqui em Oliveira de Azeméis, na nossa Biblioteca Municipal, entre 6 e 8 de agosto do ano passado, um curso de verão sobre comunicação. Um curso de verão de curta duração em que, coincidência das coincidências, os formadores tinham uma relação contratual com a Omnisinal. Na altura, foi publicitado que o patrocínio do curso era da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Eu repito: Existe ou não existe uma relação contratual com a Omnisinal? Antes, nós trazíamos de forma clara e transparente à aprovação do executivo o contrato de prestação de serviços com a Agência de Comunicação F5C - First Five Consulting. Agora, não existe qualquer contrato. Esta Omnisinal trabalha de graça para Oliveira de Azeméis, ou isto são acertos de contas ainda de outras campanhas? Se eu estiver enganado, só preciso que me diga – vou abrir aspas – “A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis presidida pelo engenheiro Joaquim Jorge nunca teve, nem tem, uma relação contratual com a Omnisinal nem com os seus administradores.” Se o Senhor Presidente me disser isto, e isto é importante, nós continuaremos com esta conversa noutro sítio. Para terminar: despacho de adjudicação de 24 de abril, para publicidade do “Mercado à Moda Antiga” no JN por 5.000,00€, mais especificamente 4.990,00€. Vi no JN uma notícia do Mercado à Moda Antiga, não vi nenhum suplemento no JN alusivo ao Mercado à Moda Antiga, ao contrário, por exemplo, do nosso Correio de Azeméis. Para que é que foram estes 5.000,00€, Senhor Presidente?” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Apenas trazer aqui uma efeméride que são as comemorações dos 25 anos da piscina da Cerciaz. Um serviço que é prestado à comunidade oliveirense, sobretudo enaltecer o trabalho que a Cerciaz faz - única instituição de Oliveira de Azeméis de recuperação de crianças deficientes e inadaptaadas - e realçar que esta instituição tem que ser acarinhada, apoiada e que merece o nosso respeito pelo trabalho que faz. O outro assunto prende-se com o leite escolar: Gostaria de perguntar o que é que aconteceu com a distribuição do leite escolar nas escolas de Oliveira de Azeméis. Tivemos conhecimento que durante vários meses as escolas estiveram sem leite escolar. Essa falta foi colmatada, de alguma forma, por excedentes que as escolas foram acumulando, mas houve escolas que estiveram, efetivamente, mais de um mês sem leite escolar. Gostaríamos de saber o que é que aconteceu para haver esta falha e o que é que aconteceu quando todas as escolas já tinham repostado o stock de leite escolar, e as escolas de Cucujães continuaram sem ver repostado o seu stock de leite escolar? Neste momento*

*o problema já está solucionado, mas gostaríamos de saber o que é que se passou que justificasse esta falha que, em nosso entender, é muito grave.”* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Dando resposta à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: Não existe nenhum ‘familygate’. Deixe-me que comece por dizer que as suas declarações, além de serem absolutamente lamentáveis, são insultuosas. São lamentáveis e insultuosas e não são declarações dignas de um Vereador, seja ele da oposição, ou do poder. O Senhor nunca viu o Partido Socialista comentar as escolhas do PSD para adjuntos, para inúmeros ‘familygates’ que foram criados ao longo de todos estes anos, inclusive até com relações – digamos assim - diretas com fornecedores da autarquia, com prestações de serviços com fornecedores da autarquia onde, por um lado, defendiam os interesses do privado e, por outro lado, o Vereador defendia os interesses da Câmara Municipal. Mas existem inúmeros exemplos, poderíamos estar aqui a falar horas sobre esses exemplos. Portanto, é absolutamente lamentável que o Senhor venha fazer comentários em relação à escolha de uma pessoa para o meu staff, esquecendo-se de dizer que o meu staff não tem sequer chefe de gabinete. E não vou também tecer nenhum comentário sobre as pessoas que foram escolhidas para integrar o gabinete do Senhor Presidente da Câmara nos executivos anteriores. Isso é de uma tremenda deselegância. Eu escolho as pessoas que muito bem entendo e não tenho que prestar contas por isso, contrariamente ao que pensa. Acho que é tremendamente deselegante, para não chamar de uma tremenda falta de educação, as considerações que teceu sobre uma pessoa que acabou de ser contratada para os nossos serviços. É lamentável também essa observação – satisfazer clientelas. Senhor Vereador, o Senhor tem de ter cuidado, sabe porquê? Porque o tempo encarregar-se-á de demonstrar quem é que satisfazia clientelas e portanto, temos de ter todos juízo, quando fazemos esse tipo de observações absolutamente incendiárias que descredibilizam por completo a atividade pública. Portanto Senhor Vereador, o Partido Socialista não satisfaz clientelas. O Partido Socialista contrata as pessoas que acha que deve contratar, para o ajudar na sua atividade. Não estou a falar do Partido Socialista, estou a falar objetivamente da Câmara Municipal que é governada por elementos do Partido Socialista. Portanto, respondo-lhe que a Dra. Ana Pinheiro naturalmente terá concorrido a uma prestação de serviços, e tem todo o direito, como todos os outros concorrentes, e terá ganho. Efetivamente apresentou um preço que era menos de metade do que o outro concorrente a seguir. Essa é a justificação, apenas e só. Senhor Vereador, com certeza que muitos elementos do Partido Socialista terão concorrido a vários concursos da Câmara Municipal e terão perdido. Agradeço que faça esse trabalho de recolha, para que seja sério nas observações que faz. O Senhor faz um conjunto de observações sobre terceiras pessoas e depois dirige-se ao Presidente de Câmara, lançando suspeições sobre a idoneidade do próprio. Não confunda os contratos que temos, que são publicados num local certo, e se tivessem de ser aprovados em reunião de executivo camarário, viriam à reunião. Eles foram todos devidamente publicitados e não lhe vou a explicar porque é que tivemos de fazer um site para promover o Seminário do Vidro. Obviamente*

*que a equipa que foi convidada para trabalhar no Seminário do Vidro, fê-lo gratuitamente. A equipa tem um assessor técnico, é um facto, e esse sim, tem contrato com a Câmara e tem um conjunto de pessoas que não têm rigorosamente nenhum vínculo com a Câmara e entenderam que fazia todo o sentido ter um site onde fossem evidenciadas todas as coisas relacionadas com esta candidatura que é absolutamente fundamental para o nosso território, que é a classificação do saber fazer o vidro, como Património Imaterial da Humanidade da Unesco. Portanto, entendeu-se fazer esse site, como temos um site para o Parque Temático Molinológico, como temos um site para muitas outras coisas. O Senhor nunca questionou a existência desses sites. Isso é uma estratégia que é nossa e é a nós que diz respeito. O Senhor lança suspeitas sobre a idoneidade do Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis e ao mesmo tempo, lança suspeitas sobre a idoneidade dos seis Presidentes de Câmara que compõem a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e que aderiram por unanimidade a esta proposta do Jornal de Notícias, à semelhança de muitas outras campanhas promocionais que têm acontecido com a Associação de Municípios Terras de Santa Maria promovidas por anteriores Presidentes de Câmara. E esta permite a realização de dezenas e dezenas de videoclips, de dezenas de iniciativas feitas pelo Jornal de Notícias que, obviamente, não são para promover o Presidente da Câmara Municipal, são para promover o território. É evidente que o Presidente de Câmara, em alguns desses videoclips falar, faz todo o sentido. Não percebo qual é o seu problema em relação a isso. É isso que fazem exatamente todos os outros Presidentes de Câmara. Mas aquilo que se faz, é falar sobre a Linha do vale do Vouga, é falar sobre o Cineteatro Caracas, é falar sobre o Parque de La-Salette, é falar sobre as nossas Bandas de Música, é falar sobre os nossos eventos. É isso que esses mais de cinco dezenas de videoclips que estão a ser feitos, vão permitir fazer: Comunicar o nosso território exatamente por 10.000,00€, que é uma verba absolutamente insignificante. O Senhor diz: “Que estamos a gastar dinheiro mal gasto e devíamos gastar dinheiro na promoção do Mercado à Moda Antiga”. Senhor Vereador, é a sua opinião e respeito isso. Agora, já não aceito é que o Senhor diga que são meia dúzia de almoços. Isso é que já não aceito. Se o Senhor quer falar verdade, então fale verdade e não utilize esse tipo de estratégias, esse tipo de argumentação, porque isso é feio. Devemos estar na posse dos números, devemos estar na posse dos dados, e então fazemos esse tipo de insinuações. Se o Senhor achar que a RTP vem cá por meia dúzia de almoços, se o Senhor achar que a RTP vem cá só por nós lhe dizermos que pagamos meia dúzia de almoços, o Senhor, se quiser, fica com a responsabilidade de trazer cá a RTP no próximo Mercado à Moda Antiga e cá estarei para ver o sucesso das suas diligências. Como sabe, não é assim que as coisas funcionam, ou pelo menos devia saber, porque estive muitos anos nesta casa. Confundir isto com a First Five Consulting é no mínimo hilariante, não só pela expressão dos valores, mas pelo facto do próprio Senhor Presidente da Câmara ter dito que desconhecia esta empresa e o seu responsável. Esta é a empresa que o assessorou durante muitos anos na Liga de Clubes, é a empresa que lhe fez a campanha eleitoral autárquica. Portanto Senhor Vereador, em matéria – digamos assim – de lisura, em matéria de clareza e de transparência na informação que é prestada, está tudo dito. Eu não vou falar sobre a dimensão dos contratos. Um contrato*

*desses num ano dá para pagar todos os contratos que nós vamos fazer em todo o mandato. Portanto estamos esclarecidos nessa matéria. Em relação à Omnisinal: A Omnisinal, como sabe, presta serviço à Câmara Municipal, e foi convidada para fazer um plano estratégico para a Câmara Municipal, e está a fazê-lo. Envolve-se num conjunto enorme de atividades, nomeadamente nessa atividade de promoção do Seminário do Vidro.” -----*

*Após o atrás referido, houve lugar às seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, mas eu não sei, por isso é que fiz a pergunta.”; Senhor Presidente: “Não precisa de saber. Porque é que precisa de saber?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Então, o que é que estamos aqui a fazer? Senhor Presidente: “O Senhor como sabe...”. Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não, eu não sei.”. Senhor Presidente: Como sabe que existe um contrato de prestação de serviços?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Com a Omnisinal?” Senhor Presidente: “Sim”. Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não. Desconheço.” Senhor Presidente: “O Senhor acabou de dizer que foi adjudicado um site.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu tive de andar à procura para ver. Mas nunca passou nada por aqui.” Senhor Presidente: O Senhor Vereador está a sugerir que eu doravante lhe apresente todas as adjudicações?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O Senhor Presidente é que fala sempre na transparência, o Senhor Presidente é que fala sempre nos contratos transparentes.” Senhor Presidente: “Os despachos que são proferidos são todos públicos. Todas as adjudicações, todos os contratos são publicados. Portanto, eu não sei que mais transparência é que o Senhor pretende. O Senhor parece que quer que nós tendo feito um contrato de prestação de serviços, com uma First Five Consulting ou com uma empresa de comunicação, lhe comuniquemos todas as iniciativas em que essa empresa está envolvida.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: Ainda não vi nenhum contrato com esta agência de comunicação.” Senhor Presidente: Não foi isso que aconteceu no passado, nem é isso que vai acontecer agora, como compreende.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não, isso aconteceu no passado.” Senhor Presidente: “Não. O que acontecia era um concurso, uma adjudicação...” “ Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Era um contrato que vinha aqui.” Senhor Presidente: “Vinha aqui e você sabe porque é que vinha aqui. Nós temos um contrato, as iniciativas que constam desse contrato decorrem do objeto do contrato, portanto, é isso que acontece em relação a qualquer contrato que a Câmara faz. E como sabe, são dezenas e dezenas de contratos que a Câmara tem de prestação de serviços. Portanto, não é isso que é relevante. O que é relevante é que sejamos sérios, sejamos transparentes nos processos e façamos adjudicações que são fundamentais para o nosso território e para o trabalho que queremos fazer. Portanto Senhor Vereador, fazer um conjunto de insinuações dessa natureza que começam com uma contratação absolutamente legítima de um elemento para o meu staff, que é um lugar que ainda está por preencher, de acordo com aquilo que a lei permite, e que custa e custou até agora muito menos dinheiro do que qualquer outro staff de outro Presidente de Câmara qualquer. Não vou aqui discutir as metodologias que estiveram na base das contratações dos elementos que compuseram o staff dos executivos anteriores. Não me cabe a mim fazer isso. Portanto, também não lhe cabe a si fazer esse tipo de observações, ainda por cima, insinuando os comportamentos nas redes*

*sociais; que é filho de um vereador que esteve aqui há quantas dezenas de anos (30 anos, 40 anos); e que instiga ao ódio nas redes sociais contra os elementos do PSD. O Senhor acha que eu ando nas redes sociais a ver as conversas ....” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Se calhar deveria ver, ou devia ter alguém que consultasse. O Senhor costuma estar sempre atento a tudo.” Senhor Presidente: “Costumo estar atento àquilo que o Senhor diz no jornal, onde tem um conjunto enorme de inverdades quase recorrentemente. O Senhor Vereador não pode fazer insinuações que vão desde contratos de prestação de serviços, absolutamente claros, que seguiram todos os procedimentos, a situações que colocam em causa o Executivo Camarário, o Presidente da Câmara, a Associação de Municípios Terras Santa Maria e os Presidentes de Câmara da Associação de Municípios Terras de Santa Maria que por unanimidade, fizeram a adjudicação ao Jornal de Notícias por considerarem que é absolutamente estratégica esta comunicação para o território. Como por unanimidade fizeram também uma adjudicação para a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), como por unanimidade fazem um conjunto de adjudicações que são fundamentais para a promoção do território. E, portanto, Senhor Vereador, dizer-lhe apenas e só que é absolutamente lamentável fazer uma intervenção com este tipo de características, com este tipo de natureza e começar por dizer que “o familygate chegou ao Executivo do Partido Socialista”. A pessoa contratada não é das minhas relações familiares. Nenhum elemento que me apoia, do meu staff, é das minhas relações familiares. Naturalmente que são das minhas relações pessoais e da minha confiança. Agora, Senhor Vereador, fazer esse tipo de insinuações em nada ajuda aquilo que é importante trazer para o exercício da atividade política e para o exercício do poder público, que é a credibilidade, que é a seriedade. Mas, enfim, essas afirmações ficam com quem as profere. O Senhor Vereador chegou aqui a insinuar que ia exigir noutra sítio - não sei a que sítio é que o Senhor se está a referir - o esclarecimento dessas questões. Pois eu estarei totalmente disponível para nesse sítio esclarecer essas questões e muitas outras questões que são absolutamente fundamentais esclarecer em relação ao passado e poder ter a certeza Senhor Vereador, que temos pano para mangas e temos muitas coisas que vão ser cabalmente esclarecidas. Algumas delas estão neste momento a ser esclarecidas, porque o Senhor, como sabe, também está a ser ouvido nesse âmbito. Mas há muitas outras coisas, muitas outras informações que vão ser necessariamente esclarecidas. E na sequência desse esclarecimento, nós podemos perfeitamente perceber quem é que tem lisura nos processos, quem é que trata os processos com toda a transparência e com toda a claridade. E vamos aguardar serenamente pela conclusão de todos esses processos para que possamos, então, depois, fazer essa discussão. ----- Dra. Carla Rodrigues, em relação à Cerciaz fez uma observação no sentido de enaltecer o trabalho desta instituição. Eu acho que devemos enaltecer o trabalho de todas as instituições sem exceção. E diz que nós devemos reconhecer o trabalho que a Cerciaz faz. É evidente que não está em causa, nunca esteve, nem nunca estará, o reconhecimento desse trabalho, que é um trabalho absolutamente insubstituível na resposta que dá para esse público, com essa especificidade que referiu. E, portanto, obviamente que nos associamos à nota que deu, sublinhando porém, que não precisamos da recomendação que esta instituição deve ser apoiada, porque todas as instituições*

*do nosso Concelho devem ser apoiadas dentro da medida das nossas possibilidades e dentro do nosso quadro de competências. Portanto, é isso que faremos em relação à Cerciaz, como faremos em relação a outra instituição qualquer que opere no nosso Concelho e cujo trabalho seja digno desse apoio. Em relação à questão que colocou sobre a falta do leite escolar: Peço ao Senhor Vereador Rui Cabral para responder. Eu não tinha conhecimento que tínhamos tido escolas que durante mais de um mês estiveram sem leite escolar. E do caso concreto que referiu das escolas de Cucujães, que a reposição do stock também tardou.”* =====

*===== No sentido de prestar mais esclarecimentos sobre este assunto o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral que fez a seguinte intervenção: Antes, só dar uma nota: “Saudar o Luis Onofre que foi recentemente eleito presidente da Confederação Empresarial das Indústrias de Calçado. Sobre a questão do leite: É falso que isso nunca tenha acontecido, porque no passado várias vezes aconteceu a falta pontual de leite, numa ou noutra escola. É verdade. Não sou eu que o digo. Os serviços sabem bem disso. E tem a ver com alguns constrangimentos, tanto da instrução do processo, como muitas vezes de atraso em algumas escolas. É o que está agora a acontecer por exemplo, com o economato. Algumas escolas tardam em enviar as listagens finais para que seja tudo incluído num só concurso. Como sabem, não se faz o pedido às pinguinhas aos fornecedores. Tem de ser tudo instruído no mesmo para entregar às escolas. Foi o que aconteceu também ao nível do leite. Algumas escolas atrasaram-se e o procedimento em termos de Câmara Municipal também atrasou. O leite foi rodando nas escolas onde havia falta. Os serviços foram-se apercebendo dessa situação. Não é verdade que as escolas tenham ficado mais de um mês sem leite, de acordo com a informação dos serviços. Não ficaram mais de um mês sem leite. Poderá ter havido alguma escola que pontualmente ficou sem leite e não foi todo o tipo de leite. Há leite sem latose, por exemplo, ou leite com chocolate. É verdade que pode ter havido pontualmente uma escola que não tivesse entregado o leite atempadamente às suas crianças, mas não com esta dimensão e pelas razões que eu aqui indiquei. Os serviços que tratam deste assunto confirmaram.”* -----

*Ainda sobre a matéria houve lugar às seguintes intervenções: Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “A informação que tenho, foi-me dada por pais de escolas onde que efetivamente isso aconteceu.” Senhor Presidente: “E faltou integralmente o leite?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues – “Sim. Os pais desta escola ....” Senhor Presidente: - “Qual escola?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Escola de Faria de Baixo. Esteve um mês sem leite e foram os pais que compraram leite para as crianças. Isto foi-me contado por pais. Obviamente que eu não estive na escola.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “A informação que tenho dos serviços é que não houve nenhuma escola que tivesse ficado um mês sem leite, e quando isso aconteceu, nas escolas em que existia, trouxeram para as escolas onde a entrega ainda não tinha sido efetuada. Poderá ter havido, pontualmente, alguma escola que por alguns dias ficou sem leite, mas nunca nesta dimensão, de um mês. Mas vou averiguar.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Foi essa a informação que os pais me transmitiram.” Rui Luzes Cabral: “E esta é a informação que os*

*serviços me transmitiram.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não digo que os serviços mentem, portanto o Senhor Vereador também não pode dizer que eu estou a mentir ou que os pais mentem. Fica aqui o alerta para que efetivamente a Câmara não se volte a atrasar e isto não se volte a repetir, porque é importante que as crianças tenham acesso ao leite escolar continuamente, sem interrupções.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Se o processo não está devidamente instruído, não vamos comprar o leite para depois termos outro tipo de problema. É melhor as crianças ficarem sem leite um dia ou dois do que depois a Câmara Municipal ter problemas com a justiça por causa do procedimento.” Senhor Presidente: “Já mandei uma mensagem para tentar confirmar se efetivamente essa escola esteve um mês, depois damos essa informação. Vamos tentar perceber se efetivamente isso aconteceu e porque é que aconteceu.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Pode ter acontecido a nível de Agrupamento. Nem tudo o que é gestão diária dos agrupamentos, chega ao conhecimento da Câmara Municipal. Pode ter havido um ou outro Agrupamento que não tenha dado nota da dimensão do problema para que a Câmara pudesse resolver. E é isso que vamos averiguar. Não acredito que tenha sido reportado ao município a falta de leite durante um mês e não tenha sido feito nada.” -----*

*O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para dizer: “É estranho que se a escola de Faria de Baixo esteve durante todo esse período (um mês) sem leite, não se tenha tomado nenhuma atitude no sentido de compensar ou comprar. Se no decorrer da reunião eu tiver essa informação, dou-lha. Se não, depois vamos tentar perceber efetivamente o que se passou. Mas agradeço essa indicação porque é importante para corrigirmos o nosso trabalho e evitarmos que essas coisas aconteçam.” O Senhor Vereador Rui Luzes Cabral interveio ainda para dizer que: “Eu também perguntei agora se houve alguma escola que tenha estado um mês sem leite e disseram-me que não. Mas também essa informação pode não ter chegado aos serviços da Câmara Municipal.” Concluindo, o Senhor Presidente referiu: “Se não chegou, temos de perceber porque é que não chegou, porque devia ter chegado.” =====*

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que referiu: “A duas questões o Senhor Presidente já me respondeu que existe o contrato com a Omnisinal e se é público vou tentar averiguar e ver as cláusulas”. Ato contínuo, seguiram-se as seguintes intervenções: Senhor Presidente: “Onde é que viu o site que foi adjudicado?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu vi pela Internet.” Senhor Presidente: “Viu pela internet, onde?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Depois posso dizer-lhe Senhor Presidente. Pelos vistos estava certo que havia um contrato com a Omnisinal.” Senhor Presidente: “Foi adjudicado à Omnisinal o site, sim.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu só queria que o Senhor Presidente me confirmasse se havia ou não contrato com a Omnisinal. Confirmou. Portanto, essa questão está esclarecida, apesar de, conforme referi, no passado todos os contratos com a Agência de comunicação First Five Consulting, passaram pela reunião de Câmara e foram aprovados em reunião de Câmara. Relativamente ao Jornal de Notícias, ficamos a saber que, afinal, o Jornal de Notícias anda muitas vezes aqui por Oliveira de Azeméis mas não é só para*

*publicitar notícias de Oliveira de Azeméis, existem dezenas de vídeos que tem de fazer e portanto, dentro dessa prestação de serviços irá fazer esses vídeos. Mas eu fiz uma pergunta ao Senhor Presidente relativamente à proposta de adjudicação de 5.000,00€ para a promoção do Mercado à Moda Antiga no Jornal de Notícias. E eu não vi nada no Jornal de Notícias. Mas isto é fora do tal contrato com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.” Senhor Presidente: “Eu não sei se o Senhor percebeu o alcance da minha intervenção. O Senhor fez um conjunto de observações que são absolutamente lamentáveis e que demonstram a sua impreparação.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu se o ofendi, pessoalmente, peço desculpa.” Senhor Presidente: “Não ofendeu a mim pessoalmente. Ofendeu este Executivo, ofendeu os Oliveirenses e ofendeu os Presidentes de Câmara, ofendeu a instituição Associação Municípios, ofendeu um conjunto de fornecedores de serviços da Câmara Municipal.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu não ofendi. O Senhor Presidente dá-nos conhecimento de muita coisa, mas nunca nos deu conhecimento disto.” Senhor Presidente: “Não tenho que lhe dar conhecimento de uma adjudicação de 4.900,00€ para a produção de 50.000 encartáveis de um suplemento que veio em 50.000 exemplares do Jornal de Notícias e que chegou a todos os Oliveirenses que compraram o Jornal de Notícias, mas que o Senhor não viu. O que é que o Senhor quer que eu lhe faça? Quer que lhe faça chegar um exemplar? Com todo o prazer, faço-lhe chegar esse exemplar. Agora, é evidente que foram produzidos 50.000 encartáveis e há muitos Oliveirenses que felizmente o receberam.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não precisa de ficar chateado com isso. Quando a gente faz as perguntas é para saber.” Senhor Presidente: “Não estou nada chateado. Eu fico chateado é quando o Senhor insinua que foram gastos 4.900,00€...” “ Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu fiz uma pergunta - Para que é que serviu isto?” Senhor Presidente: “Não, o Senhor não fez uma pergunta.” Senhor Vereador Dr. Ricardo: “Eu fiz uma pergunta.” Senhor Presidente: “O Senhor diz assim: Senhor Presidente, no Correio de Azeméis vi alguma coisa, mas no Jornal de Notícias não vi rigorosamente nada.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “E não vi.” Senhor Presidente: “Então, o Senhor não comprou o jornal.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Comprei. Vi uma notícia sobre o “MMA” (Mercado à Moda Antiga). Não vi nada de especial.” Senhor Presidente: “Uma notícia?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Sim.” Senhor Presidente: “Saiu um encarte com não sei quantas páginas.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Olhe, eu não vi.” Senhor Presidente: “Aquilo foi ao preço da chuva, 50.000 exemplares. Eu vou-lhe fazer chegar um exemplar para que o Senhor veja. Mas o Senhor pode fazer outra coisa, o Senhor contacta o Jornal de Notícias e pergunta se produziram 50.000 encartes e se fizeram esses 50.000 encartes na edição imediatamente anterior ....” “ Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu formulo a questão no sítio onde devo formular que é na reunião de Câmara.” Senhor Presidente: “Então formule lá a questão e diz assim: Senhor Presidente da Câmara foram gastos 4.990,00€ num Jornal de Notícias, o Senhor esclarece se faz favor para que é que foi isto? - Eu dizia: Olhe, foi um suplemento que foi produzido de 50.000 unidades para publicitar o Mercado à Moda Antiga, o 37.20, etc.... No mesmo suplemento foi dedicado uma página a cada uma das nossas Bandas do Concelho com o seu historial, etc..” “ Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Pronto.”*

*Senhor Presidente: “O Senhor por acaso não recebeu ou não comprou o Jornal de Noticias ou, se calhar, o Jornal de Noticias que foi para si, por lapso, não teve o encarte. Agora, que foram produzidos 50.000 encartes e que foram introduzidos esses 50.000 encartes em 50.000 jornais que foram distribuídos, foram. Essa iniciativa é tremendamente importante. Teve um alcance que nós achamos que é importante em termos da produção da notoriedade do Concelho. E se o Senhor me pergunta: se eu prefiro isso ou uma cobertura RTP, eventualmente, por menos dinheiro, prefiro isso à cobertura da RTP.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas se for os tais 6 almoços grátis, eu posso convidar a RTP para o ano?” Senhor Presidente: “Pode ter a certeza, Senhor Vereador, que lhe fico grato pela iniciativa. Eu não tenho rigorosamente nenhum problema em trazer para o meu território as televisões se elas estiverem disponíveis, ou caso esteja disponível, a verba solicitada e essa seja uma verba aceitável, que consideremos que é exequível para aquilo que é o orçamento que temos disponível. Mas deixe-me que lhe diga, que nós tivemos a oportunidade de promover gratuitamente o Mercado à Moda Antiga, no “Alô Portugal – da SIC” durante 45 minutos, em direto, tivemos a oportunidade de no “Porto Canal” promover também o Mercado à Moda Antiga, tudo gratuitamente. Faremos sempre a promoção de marketing do Mercado à Moda Antiga sempre que as televisões estiverem disponíveis para o efeito. Se estiverem disponíveis para o efeito, com certeza que promoveremos. Agora também, obviamente, estando disponíveis para o efeito, mas pedindo verbas que nós não estamos disponíveis a pagar, não o faremos. Se for uma questão de meia dúzia de almoços...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas o Senhor Presidente alguma vez contactou a RTP para fazer aqui um direto?” Senhor Presidente: “Muito honestamente, o que é que acha que os serviços de comunicação da Câmara fizeram?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas foi mais do que isso?” Senhor Presidente: “Claro. Contactaram todos os canais de televisão para avaliar a sua disponibilidade para fazer a cobertura do evento, como é evidente. Houve canais que disseram: - Não estamos disponíveis, não estamos interessados. Houve canais que disseram: - Estamos disponíveis, mas custa tanto. Houve canais que disseram assim: Estamos disponíveis e não custa nada desde que vocês acedam a fazer isto. E nós acedemos. Mas, mesmo assim, cada um de nós poderá ter uma interpretação diferente sobre a importância dos meios de comunicação. Obviamente que eu respeito se o Senhor achar que devemos fazer 100 outdoors a publicitar o evento em toda a Área Metropolitana do Porto. Eu respeito isso. Agora, claramente excede o budget que nós temos disponível para o evento. Se o Senhor me disser assim: O Senhor considera importante a cobertura televisiva dos eventos? Eu considero importante para todos os eventos. Gostava que eles estivessem já no “37.20” e no 2º Festival de Espantalhos Portugal “Francisca OAZ”. Isso não tenha dúvidas. Agora, se me disser assim: Você tem budget de 45.000€ e eles pedem-lhe 10.000€, não se enquadra, não dá. É tão simples quanto isso. Não pondo em causa o papel extraordinário que os órgãos de comunicação local têm feito na cobertura dos nossos eventos, com a afetação de meios e na disponibilidade permanente para nos ajudar na promoção e divulgação dos eventos. Está aqui o Correio de Azeméis, a quem aproveito para agradecer a constante disponibilidade que tem tido para nos apoiar - eu quase diria, até de uma forma missionária – em tudo aquilo que é*

atividade municipal. Portanto, muito obrigado à Azeméis TV, ao Correio de Azeméis e à Voz de Azeméis pelo trabalho que fazem, mas também a outros órgãos de comunicação que não sendo locais também fazem essa divulgação, como o Diário de Aveiro e outros. Portanto, Muito obrigado a todos.”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 12/2019; Informação interna I/34640/2019 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 10/05/2019 a 23/05/2019; Informação Interna I/35788/2019 - Gabinete de Controlo e Processamento Administrativo de RSU - Relação de despachos proferidos, respeitantes a restituições de tarifas, no uso da competência delegada e ao abrigo da alínea g e h do n.º 1 do art.º 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro, no período compreendido entre os dias: 11/123/2018 e 28/05/2019. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 40 (reunião ordinária de 16 de maio de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador Rui Lopes por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **VALE EDUCAÇÃO - ANO LETIVO 2019/2020 (I/32924/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Educação é um direito de todos, cabendo ao Estado promover a sua democratização, bem como as condições para que esta se efetive, quer através da Escola, quer de outros meios formativos, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade, do espírito de tolerância, da compreensão mútua, de solidariedade, de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art. 73º n.º 1 e n.º 2 da Constituição da República Portuguesa); - Que decorre dos art. 74º e 75º da Constituição da República Portuguesa, o direito ao "Ensino", como garantia da igualdade de acesso e êxito escolar, competindo ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos que cubra as necessidades de toda a população, reconhecendo e fiscalizando o ensino particular e cooperativo; - As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d) e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro), sendo da competência dos seus órgãos, participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos na

construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Ensino Básico, bem como assegurar, no que concerne à rede pública, a gestão dos refeitórios, participar no apoio às crianças no domínio da ação social escolar, apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa; - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a qual estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, definindo no âmbito da alínea d) do n.º 2 do Artigo 23.º e das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do Artigo 33.º que constituem competências dos Municípios, no domínio da Educação, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares bem como deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; - O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. Constituem modalidade de apoios no âmbito da ação social escolar, entre outros, os auxílios económicos. Consideram-se auxílios económicos, no caso do 1.º e 2º ciclo do ensino básico, os encargos decorrentes das refeições, livros e outro material escolar; - Que o acesso a estes apoios é determinado em função da situação socioeconómica dos alunos ou dos seus agregados familiares, nomeadamente pelo posicionamento nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição de abono de família e correspondente escalão de apoio; - Através de despachos publicados anualmente, o membro do Governo responsável pela área da educação procede à atualização do valor das participações devidas, bem como das correspondentes mensalidades e captações a vigorar em cada ano letivo; - Que o Despacho n.º 5296/2017, de 29 de maio, publicado a 16 de junho, define as condições de aplicação das medidas de ação social escolar. No anexo III do referido despacho, encontram-se definidos os valores mínimos de participação para os alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico, tendo o Município de Oliveira de Azeméis, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar; - Que os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da ação social escolar; - Que a ação social escolar reveste, portanto, uma especial importância nas competências e atribuições municipais em matéria social, destinando-se genericamente a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos e a adequar medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações financeiras; - A assinatura do contrato interadministrativo de delegação de competências com o n.º 559/2015 entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oliveira de Azeméis; - A disponibilização do Vale Educação será efetuada nos seguintes termos: 1. Beneficiários 1.1. Têm direito a beneficiar do Vale Educação, independentemente da condição socioeconómica do respetivo agregado familiar, todos os alunos: 1.1.1. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico

da rede pública; 1.1.2. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 2º ciclo do ensino básico da rede pública; 1.1.3. Que frequentem o ensino doméstico na área do Município 2. Do Vale Educação 2.1. O Vale Educação deve ser levantado, a partir do dia 17 de julho de 2019, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas ou Escola EB no qual o aluno se encontra matriculado; 2.2. O Vale Educação pode ser trocado, nas papelarias aderentes, por livros de fichas e/ou material escolar, até um valor máximo de 30€ por vale; 2.3. A Livraria enviará, em datas a definir com os serviços, os vales e respetiva fatura por vale, para validação e pagamento; 3. Livrarias aderentes: 3.1. Livraria Folhas Soltas; 3.2. Cápsula de Letras; 3.3. Papelaria Shalon; 3.4. Livraria Fajoense; 3.5. Papelaria Progresso; 3.6. Papelaria Cristotoloto; 3.7. Papelaria Livraria Caribe; 3.8. Papelaria Central; 3.9. Bazar Nandita; 3.10. Papelaria Cruzeiro; 3.11. Tabacaria Xará; 3.12. Coração de Papel. 4. Montantes e prazos; 4.1. Tendo em conta o número de alunos, estima-se um encargo global de 89.460,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte distribuição:

<b>Nível</b>	<b>N.º de alunos (previsão)</b>	<b>Valor a participar</b>
1º Ciclo	1913	57.390,00€
2º Ciclo	1069	32.070,00€

4.2. O Vale Educação deve ser utilizado, preferencialmente, durante o 1º período do ano letivo 2019/2020. Face ao exposto, proponho: Nos termos do art. 23.º n.º2 alínea d) e art. 33.º n.º 1 alínea hh) da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, a atribuição de um Vale Educação a todos os alunos identificados em Beneficiários. A designação da trabalhadora Alexandra Liliana Nogueira da Silva como gestora do presente procedimento (art.º 290-A do CCP). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados, em termos orçamentais, possuindo CFD o n.º 1062/2019, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro. EPEF 1724/2019.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Só dizer que mantemos a posição que já tínhamos expressado no ano passado, no sentido de entender que este apoio é importante, mas deve ser um apoio gerado para todas as crianças que frequentam o ensino em Oliveira de Azeméis, não só o ensino público, mas também o ensino privado. O Vale Educação é um incentivo à educação e portanto, não deve discriminar ninguém. Depois dizer que no ano passado, quando levantei esta questão, o Senhor Vereador da Educação disse que quando nós tivéssemos possibilidades, gostaríamos de estender este apoio a todos os graus de ensino, estender também ao ensino privado e à área social. Portanto, eu gostaria de saber se mantém essa vontade e para quando é que poderemos ter o Vale Educação geral e aí sim, para todos, e aí sim, com o nosso apoio total e sem reservas. Realçar que este ano no 1º Ciclo temos menos 31 alunos do que no ano passado, o que denota aquela realidade que já temos vindo a falar, que efetivamente há menos crianças nas escolas e esperamos que para o ano não decresça.” Pelo Senhor Vereador Rui Cabral foi dito que “efetivamente mantemos como no ano passado, foi entendimento manter ainda este ano o 1º e 2º Ciclos, como é visível na proposta. O ano passado também tinha referido que, além de estudar essa possibilidade de incluirmos os privados e a área social, também dar um apoio ao pré-escolar não por aluno, mas por sala.

*Portanto, não foi ainda este ano que nós decidimos avançar com o alargamento para o 3º Ciclo. Se contemplarmos tudo aquilo que foi referido, até ao 3º Ciclo com a área social e com os privados, em vez destes cerca de 90.000€ estamos a duplicar mais do que este valor e aproximarmos dos 200.000€. Portanto, é essa a razão de fazermos faseado e ainda haver condições este ano para avançarmos para outros ciclos de ensino.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO APRESENTADOS POR - ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/34420/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de espetáculo de Música, dia 4 de julho de 2019, às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, no total de 895,42€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 140,01€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

=====**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO APRESENTADOS POR - ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/34883/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela **Academia de Música de Oliveira de Azeméis**, com vista à realização de **espetáculo de Música**, dia **15 de junho de 2019**, às **17h00m**, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à **Academia de Música de Oliveira de Azeméis**, no total de **1.444,33€**, acrescido de **IVA**, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no **valor total de 140,01€**, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº 73/2023.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO APRESENTADOS POR: - ASSOCIAÇÃO REDE SCIENTIAE (I/32538/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela **Associação Rede Scientiae**, com vista à realização de **espetáculos de Dança**, nos dias **12 e 13 de julho de 2019**, às **21h00m**, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas,

mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à **Associação Rede Scientiae**, no total de **2.244,20€**, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, **no total de 288,02€**, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO APRESENTADOS POR: - “COMPASSOS - ACADEMIA D’ ARTES” (I/33242/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por **Mónica Sofia Soares de Pinho “Compassos”**, com vista à realização de **espetáculo de Dança, dia 27 de julho de 2019, bem como ensaios no dia 26 de julho de 2019, das 18h às 22h**, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013,

de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação a **Mónica Sofia Soares de Pinho “Compassos”**, no **total de 2.566,43€**, **acrescido de IVA**, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no **valor total de 280,02€**, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM APTM - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/34934/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 .09); - O Parque Temático Molinológico, localizado na União de Freguesias de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris não só local mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, onde se pode contemplar a bucólica paisagem junto ao rio Caima, visitar as recuperadas estruturas de moagem de cereais, observar a confeção do pão de Ul, do canoco e regueifas típicas daquele lugar, e deliciar-se com estas iguarias, atividades económicas estas, determinantes para o sustento da população, desde o século XVIII até hoje; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história e património cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - A Associação do Parque Temático Molinológico- APTM solicitou apoio para os projetos/ atividades a desenvolver no Parque (E/15270/2019); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Sandra Santos, como gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Proponho: -Ao abrigo das citadas disposições e alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração (documentos esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a APTM - Associação do Parque Temático Molinológico, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1073 de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012,

de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROTOCOLO A CELEBRAR COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) (I/34937/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

*Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O disposto nos artigos 9º e 13º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com os quais constituem tarefas fundamentais do Estado Português promover a igualdade entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades independentemente da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual; - As competências das Câmaras Municipais nesta matéria, designadamente nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a de assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; - O Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, assinado a 25.10.2012, desenvolvendo o Município de Oliveira de Azeméis a partir de então uma atuação específica nesta área, estruturada em Planos de Ação, apostando na continuidade de uma intervenção cada vez mais efetiva no âmbito da Cidadania, Igualdade de Género, Não Discriminação e Responsabilidade Social, através da implementação e dinamização de dois Planos Municipais para a Igualdade e Responsabilidade Social de Oliveira de Azeméis, o primeiro com a vigência 2014 -2016 e o segundo 2017-2019, alinhados com os respetivos instrumentos de referência a nível nacional; - O reconhecimento público da atuação municipal, pela segunda vez consecutiva, a 24.10.2018, com a atribuição do Prémio “Viver em Igualdade”, uma distinção da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que reconhece os municípios que desenvolvem boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização, quer nas atividades por si desenvolvidas e promovidas; - O convite dirigido aos Municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, em reunião do Conselho Metropolitano de Vereadores/as da Ação Social, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, para assinatura de um novo Protocolo, em 04/06/2019, tendo este por referência a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; - A importância deste instrumento como suporte orientador e de apoio ao planeamento estratégico da intervenção nesta área, nomeadamente ao nível da conceção e estruturação do nosso III Plano Municipal, a delinear, para ter início em 2020, dando continuidade e apostando, assim, num trabalho sistemático e profícuo que contribua para a concretização dos objetivos da Estratégia. Proponho: - A aprovação da minuta do referido*

*Protocolo, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em conformidade com a alínea q), do nº1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; - Que se remeta à Assembleia Municipal para aprovação/ratificação, ao abrigo do artigo 25º do diploma citado.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita seguinte observação: “Só realçar a importância destes protocolos. Oliveira de Azeméis foi um dos municípios pioneiros na adesão a estas parcerias com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, também foi um dos primeiros Municípios Solidários no Combate à Violência de Género e já recebemos vários prémios nessa área e é importante mantermo-nos nesta luta e ativos e com a Parceria com a CIG. Este protocolo traz algum reforço nas competências e obrigações. Obviamente, como disse o Senhor Vereador, são protocolos que não trazem apoio nenhum para que os municípios implementem estas estratégias. Também é uma obrigação dos municípios implementarem estas estratégias e, portanto, há aqui vontade e disponibilidade das pessoas em participarem, mas há aqui também algumas obrigações que eu não sei se o Município estará em condições de as cumprir, nomeadamente nos elementos que devem fazer parte desta equipa de Igualdade na Vida Local, um representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional, sediada ou a desenvolver atividade no Município. Há aqui alguns requisitos que nós, dificilmente, cumprimos. Mais importante do que aprovarmos os protocolos, que são importantes, é depois operacionalizá-los e saber como será apoiado com recursos técnicos. Sabemos que a Misericórdia de Oliveira de Azeméis já se candidatou várias vezes a vários projetos, saber se foi algum aprovado. Pelo Senhor Vereador Rui Cabral foi esclarecido que: “Este protocolo é muito recente, é um protocolo geral, foi apresentado na Área Metropolitana e que vão haver reuniões para sabermos como vamos operacionalizá-lo. Sobre a Misericórdia de Oliveira de Azeméis, o último foi aprovado, mas mesmo sem protocolo, têm feito algum acompanhamento pelos seus técnicos de questões relacionadas com a violência doméstica.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====*

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA E RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (I/33249/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, determina no artigo 7º, que a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana e respetiva operação de reabilitação urbana; 2. A política municipal defendida para a reabilitação urbana, expressa, no “Plano Municipal para a Reabilitação Urbana de Oliveira de Azeméis (2013-2028; I/84641/2013); 3. Que a delimitação de uma área de

reabilitação urbana apresenta vantagens para todos os agentes intervenientes do território, e que urge requalificar o núcleo histórico da Bemposta, o núcleo das Vendas, do Cruzeiro e do Passal, assim como proteger e valorizar o património cultural, aí presente; Proponho: A Câmara Municipal deliberar sobre a aceitação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pinheiro da Bemposta (I/33253/2019), e sobre a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples, por instrumento próprio (I/33259/2019); O envio para aprovação em simultâneo da ARU e da ORU por parte da Assembleia Municipal.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Está dado mais um passo de incentivo aos particulares na reabilitação dos seus prédios. E gostaria de saber se da parte da Câmara Municipal está pensado/ planeado ou não algum tipo de intervenção pública nesta área?” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi respondido que não, que era daquelas simples para incentivar os proprietários. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a devida aprovação. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO APRESENTADOS POR: - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DA ÍNSUA; - JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO; - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA; - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO; - JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE MACINHATA DA SEIXA; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE PALMAZ; - SOCIEDADE MUSICAL HARMONIA PINHEIRENSE; E - CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (I/31956/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das respetivas licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para

os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído identificadas na tabela n.º 1, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, à presente proposta. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR JOAQUIM ISIDRO SOARES DE OLIVEIRA (I/32927/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 1911 e 1912 (rústicos) da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== *Sem intervenções.* =====

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 44 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====